



## **PORTARIA Nº 28/2026**

**Concede Gratificação de Representação ao servidor LUIZ FABIANO FRANCISCO, ocupante do cargo de Diretor de Produção de Vídeo e Áudio, Nível PLC.02.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 26, parágrafo único, inciso XXXVIII, do Regimento Interno, c/c, c/c o art. 27, inciso III, da Lei Municipal nº 452/2021, e demais disposições aplicáveis,**

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 452/2021 autoriza a concessão de Gratificação de Representação aos cargos de direção, chefia e assessoramento, observada a natureza das atribuições e a conveniência administrativa;

**CONSIDERANDO** que o cargo de DIRETOR DE PRODUÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO, Nível PLC.02, possui atribuições de elevada relevância institucional, compreendendo o planejamento, coordenação e execução das atividades de captação, gravação, transmissão e edição de áudio e vídeo das sessões plenárias, reuniões das comissões, audiências públicas e demais eventos institucionais da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que compete ao servidor assegurar a qualidade técnica das transmissões oficiais, o registro audiovisual dos atos legislativos e a adequada divulgação institucional, contribuindo para a transparência e publicidade dos trabalhos do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que a Gratificação de Representação possui natureza indenizatória, destinada à recomposição dos ônus extraordinários decorrentes da disponibilidade funcional ampliada, da representatividade institucional do cargo e da execução de atividades que extrapolam a jornada ordinária de trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação do servidor em sessões plenárias, reuniões das comissões, eventos institucionais e transmissões ao vivo, inclusive em horários noturnos, finais de semana e situações extraordinárias, demandando dedicação contínua e imediata disponibilidade;

**CONSIDERANDO**, por fim, a conveniência administrativa, o interesse público e a compatibilidade da despesa com o planejamento financeiro do Poder Legislativo Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Fica CONCEDIDA a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – GR, de natureza indenizatória, ao servidor LUIZ FABIANO FRANCISCO, ocupante do cargo de DIRETOR DE PRODUÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO, Nível PLC.02, no percentual de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo.**



**Art. 2º** A presente concessão decorre da aplicação do **art. 27, inciso III, da Lei Municipal nº 452/2021**, mantida a finalidade indenizatória da verba e sua vinculação aos encargos extraordinários de representatividade institucional, disponibilidade funcional e execução das atividades inerentes ao cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2026.**

  
**JOSÉ EDSON FERREIRA**  
**PRESIDENTE**